



Edital Praça das Profissões Nº 1-2015

**Seleção de Bolsistas e Voluntários -2016**

**Aos estudantes dos Cursos de Graduação da UFCG:**

A Unidade Suplementar “Praça das Profissões”, desta Universidade, nos termos das disposições normativas aplicáveis, lança o presente Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários cujas inscrições deverão se realizar no período de 12 a 27 de novembro de 2015, para o preenchimento de um total de **5 vagas para bolsistas e 1 voluntário por curso de graduação** com início das atividades no dia 25 de janeiro de 2016.

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

A “Praça das Profissões” é um Projeto de Pesquisa e Extensão que visa oferecer aos estudantes de Ensino Médio um complexo com biblioteca, laboratórios e uma área de exposição destinada à divulgação de produtos e tecnologias desenvolvidas nos cursos da UFCG e à demonstração dos princípios básicos das ciências e das demais áreas, além de buscar atualizar permanentemente os professores das escolas, tornando-os multiplicadores das ações da Praça das Profissões, divulgando os cursos da UFCG. Os alunos selecionados devem realizar oficinas, palestras, mostras, feiras e demais tipos de atividades para divulgação dos cursos.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º – Torna-se público que, no período de 12 a 27 de novembro, estarão abertas as inscrições para **5 (cinco) vagas de bolsistas e uma vaga de voluntário por curso de graduação**.

Art. 2º – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail da Unidade (contato.pracadasprofissoes@ufcg.edu.br) e só serão validadas mediante anexação ao e-mail de **todos** os documentos relacionados a seguir:

- Arquivo contendo Ficha de Inscrição anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada ou arquivo contendo o Histórico Acadêmico atualizado até o semestre 2015.1;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Art. 3º - A inscrição será homologada ou indeferida, mediante confirmação por e-mail e listagem afixada nos murais da Praça.

Parágrafo único. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

**II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Art. 4º – Para se inscrever no presente processo de seleção, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Apenas deverão se candidatar estudantes cujos cursos não contem com grupo PET (Programa de Educação Tutorial) em funcionamento no período de inscrição.
- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCG no Campus de Campina Grande, entre o **3º e o 6º semestre, no período 2015.2, ou o equivalente a estes períodos em disciplinas ou número de créditos cumpridos, nos casos de estudantes com aproveitamento ou dispensa de disciplinas cursadas anteriormente em outros cursos ou no próprio curso, por ocasião de ingresso na instituição em seleções posteriores ao primeiro ingresso;**
- Não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a **6,0 (seis)**, com no máximo **três reprovações** em seu histórico acadêmico;
- Dispor de 12 horas semanais para dedicar às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades da Praça;
- Assinar o Termo de Ciência e solicitar a assinatura do Orientador na Ficha de Inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PRAÇA DAS PROFISSÕES



- E, junto com a documentação exigida no item I, deste Edital, o Termo de Anuência, devidamente assinado pela Coordenação de Graduação do Curso.

### III – DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 5º - São atribuições do bolsista e voluntário:

- Zelar pela qualidade acadêmica da Praça;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência na Praça, das reuniões de planejamento, administrativas e de avaliação de suas atividades;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, nas Jornadas de Relatórios Anuais da Praça ou em evento de natureza semelhante, um documento relatando suas experiências, críticas, análises e recomendações para novos períodos de atividade da Unidade;
- Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário da Praça nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e no mínimo 12 horas semanais à Praça.

Art. 6º - São direitos do bolsista e voluntário:

- Um certificado emitido pela UFCA de participação na Praça das Profissões após um período mínimo de dois semestres letivos consecutivos de permanência efetiva e comprovada.

Art. 7º - O bolsista ou voluntário será desligado da Praça nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular mais de duas reprovações após o seu ingresso na Praça;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos da Praça ou com o ambiente universitário.
- Afastamento não justificado, não cumprimento de suas responsabilidades ou da carga horária mínima exigida neste Edital.

### IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção terá início em 12 de novembro de 2015 com a abertura das inscrições e as etapas seguirão conforme o cronograma abaixo, sendo os horários referentes à cidade de Campina Grande e os locais devidamente informados por e-mail aos candidatos:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Palestra	18/11/15	18:15 h	Sede da Praça das Profissões
Inscrições	8/11 a 27/11/15	Até às 18:00h	E-mail
Homologação de Inscrições	30/11/15	-	E-mail e Mural da Praça
Dinâmica de Grupo	07/12/15	14 h	Sede da Praça das Profissões
Selecionados para entrevista	08/12/15	Até às 18:00h	E-mail
Entrevista	09/12/15	-	Sede da Praça das Profissões
Resultado Final	11/12/15	Até às 18:00h	Mural da Praça das Profissões
Início das atividades	25/01/2016	-	-

Art. 9º - O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta pelos professores responsáveis pelo Grupo, pelo Coordenador e atuais bolsistas do Projeto;

Art. 10º - A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada em três etapas:

- Análise das inscrições;
- Dinâmica de grupo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PRAÇA DAS PROFISSÕES



- Entrevista.

§ 1º. Os inscritos serão convocados por e-mail, informado no ato de inscrição, para as etapas de dinâmica de grupo e entrevista.

§ 2º. A ordem das entrevistas será sorteada e realizadas em cerca de 15 minutos, nos quais deverão ser respondidas questões gerais sobre o perfil do candidato e sobre suas habilidades e competências relacionadas às atividades do Grupo. A entrevista será avaliada pela Banca de Avaliação e Seleção.

#### V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11º – Os candidatos serão avaliados de acordo com o seu perfil e histórico escolar, considerando sua adequação aos propósitos e atividades do Projeto.

#### VI – DA APROVAÇÃO

Art. 12º- A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, por via eletrônica e no mural da Praça, no dia 11 de dezembro de 2015, sendo os cinco primeiros colocados classificados como bolsistas e os candidatos subsequentes como voluntários.

§ 1º. Na ocorrência de desistência, impedimento de qualquer ordem ou desclassificação por falsidade documental ou de informações, serão convocados novos candidatos para ocupar as vagas abertas de bolsistas e voluntários de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º. Até 48 horas após a divulgação da lista de bolsistas e voluntários selecionados, estes deverão encaminhar para o e-mail do projeto (contato.pracadasprofissoes@ufcg.edu.br) arquivos contendo imagens digitalizadas contendo toda a documentação comprobatória de seu curriculum vitae, sob pena de serem sumariamente desclassificados por falsidade documental ou de informações.

Art. 13º- O resultado desta seleção será válido até que outro edital de seleção para o Praça das Profissões passe a vigorar.

Art. 14º - O critério utilizado em casos de desempate será a entrevista.

Art. 15º - Os selecionados deverão comparecer à sede da Praça das Profissões para o início das atividades junto ao Projeto no dia 25 de janeiro de 2016, com horário a combinar.

#### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º- Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Art. 17º- O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos. Em caso de atraso máximo de dez minutos, o candidato terá pontos descontados, variando conforme a etapa.

Art. 18º- As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, não havendo obrigação do preenchimento total das mesmas. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

Art. 19º- A Banca de Avaliação e Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.

Art. 20º- A documentação dos candidatos passará a fazer parte do arquivo interno da Praça.

Art. 21º- Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Campina Grande, 9 de novembro de 2015.

Prof. Raimundo Nonato Calazans Duarte  
Coordenador da Praça das Profissões



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

1. Identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

RG (Nº-Emissor): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Período do curso em 2016.1: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2. Orientador

Nome: \_\_\_\_\_

Centro: \_\_\_\_\_ Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_

RG (Nº-Emissor): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Titulação (Título/Instituição/Ano Obtenção): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

Ramal (UFPA): \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

3. Relacione e descreva em documento anexo as atividades extra-curriculares em seu curso (Palestras, Jornadas, Congressos, Cursos, Grupo de Estudo, Estágio, Grupos de Pesquisa) que já vivenciou organizando-as da seguinte forma:

Tema: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período da atividade (data e nº de horas): \_\_\_\_\_

Profissional Responsável: \_\_\_\_\_

4. Conhecimento em Idiomas:

Idioma	Habilidade	Pouco	Razoável	Bem	Excelente	Cursos/Experiências	
Inglês	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	
_____	Fala					Local	
	Leitura					Início	
	Escrita					Final	
	Compreende					Organ.	

OBS: Marque com X as colunas de acordo com suas habilidades em cada idioma.

5. Por que se interessou em participar do Projeto Praça das Profissões?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PRAÇA DAS PROFISSÕES



---

---

---

6. Qual a sua perspectiva de permanência (1 ano, 2 anos, etc) e o que espera de sua participação na Praça?

---

---

---

---

7. Qual seria sua disponibilidade de horários em 2015.2 ?

---

---

---

---

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Praça das Profissões Nº1-2015 para seleção de bolsistas e voluntários da Unidade Suplementar Praça das Profissões da UFCA, para o período 2015-2016 e, conforme Artigo 2º do Item I do referido Edital, confirmo minha anuência aos termos aqui contidos e submeto minha inscrição mediante a entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo ao e-mail de inscrição:

- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada do Histórico Acadêmico;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.
- Termo de Anuência Assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura do Candidato



## **TERMO DE ANUÊNCIA**

Pelo presente, a Coordenação do Curso de Graduação em \_\_\_\_\_ declara que o estudante \_\_\_\_\_, matrícula N° \_\_\_\_\_, encontra-se apto e autorizado a participar da Praça das Profissões na condição de bolsista ou voluntário, estando esta Coordenação ciente das atividades de divulgação do respectivo curso de graduação que serão realizadas durante o período de sua permanência na Praça.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Carimbo e Assinatura do Coordenador de Graduação